

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE TECNOLÓGISTA**

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, **sem considerar os pagamentos e as solicitações de isenção de taxa deferidas**, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1 CARGO 5: TECNOLÓGISTA – ESPECIALIDADE: SISTEMAS DE CONTROLE COM FOCO EM ELETRÔNICA, AUTOMAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA**

10000132, Denis Varise Bernardes.

**1.2 CARGO 6: TECNOLÓGISTA – ESPECIALIDADE: DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA E PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM LABORATÓRIOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO**

10003388, Marcela Cristina Costa Branco / 10000110, Rogerson Alexandre Martins do Carmo e Souza / 10000105, Sandra Patricia Terraos Sanches / 10000140, Viniciusdo Lago Pimentel.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **10 horas do dia 7 de março de 2024 às 18 horas do dia 8 de março de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mcti\\_Ina\\_23\\_tecnologista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mcti_Ina_23_tecnologista), interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2023 – LNA/MCTI, de 9 de outubro de 2023, e suas alterações, ou com esta relação.

2.6 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **18 de março de 2024**, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mcti\\_Ina\\_23\\_tecnologista](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mcti_Ina_23_tecnologista).

Brasília/DF, 6 de março de 2024.